



MUNICÍPIO DE MOEMA

CNPJ: 18.301.044/0001-17

RUA DOS CAETÉS, 444 – CENTRO – FONE: (37) 3525-1355

CEP: 35.604-000 – MOEMA – MINAS GERAIS

E-MAIL: moema@moema.mg.gov.br



LEI Nº 1803-2023

“AUTORIZA A CONCESSÃO DE CONTRIBUIÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A Câmara Municipal de Moema – MG, no uso de suas atribuições legais, aprovou e eu, Prefeito Municipal Sanciono a seguinte Lei;

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder subvenções sociais, além do autorizado na Lei nº 1756/2022, com base nas consignações orçamentárias e respectivos créditos adicionais até o montante de R\$ 616,00 (seiscientos e desesseis reais)), a seguinte dotação oramentária:

Forma de Transferência	CONTRIBUIÇÃO
Dotação Orçamentária	02 04 01 12 122 0029 0.029 - 335041
Valor da Transferência	R\$ 616,00

Parágrafo Único – As transferências de recursos do Município, consignadas na lei orçamentária anual, para entidades privadas ou públicas, serão realizadas exclusivamente mediante assinatura de convênio, acordo, ajuste ou outros instrumentos congêneres, na forma da legislação vigente.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Moema/MG, 21 de novembro de 2023.

ALAELSON
ANTONIO DE
OLIVEIRA:65
015002653

Assinado de forma
digital por ALAELSON
ANTONIO DE
OLIVEIRA:650150026
53
Dados: 2023.11.21
15:39:33 -03'00'

Alaelson Antônio de Oliveira
Prefeito Municipal

[Digite aqui]